



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 20 de fevereiro de 2017.

**Ofício n.º 215/2017 – GAB**

Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento nº 32/2017 do vereador Renato Nogueira Guimarães, que solicita providências para a execução da Lei Ordinária nº 4530/2006, que dispõe sobre a construção de vestiários com banheiros nos parques e praças públicas, informamos conforme reportado pela Secretaria competente, que iremos estudar a situação das praças e parques e verificar quais já dispõem do equipamento (banheiros e vestiários) e quais poderiam eventualmente receber a melhoria.

Salientamos que a referida lei trata-se de autorizativa, não tornando obrigatória a construção, que demanda manutenção constante de servidores no local para manter a limpeza e organização.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
0000000303 - 2017 24/02/2017 4:21:40 PM  
Interessado (a): Presidente Ver. Magrão  
Assunto: Resposta ao Requerimento



**Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
Carlos Eduardo de Moura  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
**N e s t a**